



## R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o ANEXO ÚNICO da **RESOLUÇÃO CONSUN** Nº 002/2025 que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Piauí, para o quadriênio janeiro/2026 a janeiro/2030, com relação ao seguinte termo do inciso II, artigo 15:

**Onde se lê:**

"II. publicar edital do processo eleitoral até cinco dias úteis após publicação da Portaria de constituição da CEC;"

**Leia-se:**

"II. publicar edital do processo eleitoral em até vinte dias úteis após publicação da Portaria de constituição da CEC;"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**Presidente do CONSUN**

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 22161, datada de 10 de setembro de 2025.)*

**EDITAIS****AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ -  
AGRESPI****Edital nº 006/2025**

Processo nº 00237.000232/2025-51

**EDITAL DE CONVOAÇÃO  
REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI**

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei 7.049/17 e art. 11, II, da Resolução nº 01/2018, para reunião a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, quinta-feira às 08:00 horas, na nossa sede, localizada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI.

Na ocasião, serão discutidas as seguintes pautas:





## □ Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

● Deliberação sobre minuta de Resolução que dispõe sobre as soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito da MRAE (NUP: 00237.000286/2025-16)

● Deliberação sobre minuta de Resolução que dispõe sobre as metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e indicadores de acesso, no âmbito da MRAE (NUP: 00237.000287/2025-61)

● Celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre AGRESPI e a agência nacional de transportes terrestres (ANTT). (NUP: 00237.000248/2025-63)

● Celebração do Protocolo de Intenções entre AGRESPI e o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do piauí (IFPI). (NUP: 00237.000264/2025-56)

Teresina, 10 de setembro de 2025.

**Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias**

Diretora-Geral

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22153, datada de 10 de setembro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

### SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO:** Afrânio César da Costa Luz - Oficial de Registro do Cartório de REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, situado na Travessa Santo Antônio, nº 505 - Edifício Ekbollo - Bairro Centro, CEP: 64.760-000, telefone: (89) 99416-4912, e-mail: oficiounicosjp@gmail.com, com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA NOTIFICADO, a comparecer a esta serventia, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, na qualidade de confrontante no processo de RETIFICAÇÃO nos termos da Lei nº 10.267/01 e Artigo 9º, Parágrafo 5º do Decreto 4.449/02, de uma área de terras onde se acha encravada a UNIDADE ESCOLAR ALFREDO CARLOS ALENCAR, situada na Rua Modesto Victor de Sousa, S/N, CEP 64.763-000, medindo 4.102,06m<sup>2</sup>, no município de Capitão Gervásio-PI, de propriedade do ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.481/0001-49; com as seguintes confrontações:

Frente: 59,11m limitando-se com a série norte da Rua Modesto Vitor de Sousa;

Lado direito: 63,94m limitando-se com série nascente de Milton Nunes Da Silva;

Lado Esquerdo: 77,33m(34,76+13,46+29,11) limitando-se com a série poente de Marcos Paulo Pereira Ferreira, José Mario Ribeiro, Sebastião Virgulino De Oliveira, com série sul da Quadra

